Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Departamento de Pessoal

DECRETO Nº 1114 DE 14 DE MAIO DE 1.979.

APOSENTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRª. FRANCISCA WARZCZUK.

ELOI JOÃO ZANELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são confe das, e conforme Processo nº 1506 de 10-04-79.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica concedida a Professora Municipal Srª. FRANCISCA WAI ZCZUK, aposentadoria por 24 meses, fazendo jus a proventos integrais, findo o prazo deverá submeter-se a novo / exame médico.

Art. 2º- Fica assim discriminados os seus proventos: CR$ 2.602,60 (Dois mil, seiscentos e dois cruzeiros e sessenta centavos), Av.6 CR$ 780,78(Setecentos e oitenta cruzeiros e / setenta e oito centavos), Gratificação adicional de 15% CR$ 507,50(Quinhentos e sete cruzeiros e cinquenta centavos), perfazendo um total de CR$ 3.890,88(Três mil, oitocentos e noventa cruzeiros e oitenta e oito centavos), a partir de maio do corrente ano.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 14 de maio de 1.979.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Em, 14 de maio de 1.979.

Jayme Luiz Lago.
Secretário Municipal de Administração.